DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37

ALPHA CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021- EDITAL Nº 09/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

O Município de **Gália – Estado de São Paulo**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RENATO INÁCIO GONÇALVES, CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO I**, para o cargo de **MOTORISTA**, para a realização da Prova Prática, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações:

Art. 1º - As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos dos cargos de Motorista com CNH "D" ou superior para os candidatos que foram aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.

Art. 2º - Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizado no dia **22 de agosto de 2021.**

2.1 - LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Local: Rua Jorge Rezek Andery, nº 530, centro, na Cidade de Gália – SP.

Data: **22 de agosto de 2021.**

Horários: Cargo: Motorista: – da **1ª** a **4ª** colocação - **08h30min** sendo que o início das provas será às **09h30min**.

2.2 – VEICULO A SER UTILIZADO NA PROVA:

Microônibus Marca Mercedes Bens

Modelo FOZ 2400

Placa BTK6787

Art. 3º - Estabelece os critérios de Avaliação da Prova Prática conforme o edital normativo e outras especificações:

3.1 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos

3.2 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica". Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinqüenta) pontos na prova prática será considerado inapto.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021- EDITAL Nº 09/2021

3.3 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e veículos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

3.4 O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.

Art. 4º - Estabelece os critérios de eliminação do candidato nesta fase do Processo Seletivo conforme a seguir:

4.1. O candidato que retirar-se do local da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida;
4.3. O candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
4.4. O candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
4.5. O candidato que for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
4.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e da carteira nacional de habilitação caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.1.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os candidatos ao cargo de Motorista com CNH “D” ou superior deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original.

5.2.1 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

5.3 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021- EDITAL Nº 09/2021

presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

5.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela ALPHA CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.5 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gália e no site https://portal.alphaselecoes.com.br/, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela ALPHA Concursos.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gália-SP, 19 de agosto de 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021- EDITAL Nº 09/2021

ANEXO I – CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA CATEGORIA "D" DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1.	1520	CLAUDENIR PARUSSOLO	215370168
2.	816	ISAAC PEREIRA CARNAUBA	400138876
3.	265	PABLO HENRIQUE BARBOSA	261548293
4.	1477	VALDENIR APARECIDO BISPO	40611646